

**RESUMO 60º TERMO ADITIVO**

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão N: 014/2017

Contrato N: 018/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 270.000,00 ao CBMES, representando 0,86% do valor inicial atualizado do contrato e o acréscimo de R\$ 70.000,00 ao IEMA, representando 0,22% conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo. O percentual de acréscimo total alcançado em relação ao valor inicial atualizado do Contrato é de 23,62%.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CBMES**

Programa de Trabalho: 10.45.904.06.182.0059.2900

Natureza: 339030

Fonte: 159

Valor: R\$300.000,00

**IEMA**

Programa de Trabalho: 10.41.201.18.122.0800.2070

Natureza: 339030

Fonte: 271

Valor: R\$70.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 29 de junho de 2022

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 880545****Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 055/2022**

O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 006/2022 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer e instalar 01 (um) reservatório em PRFV (Polímero Reforçado com Fibra de Vidro), com capacidade de 28.000L utilizado para reserva de água potável para consumo humano, e 2 (duas) bombas de água, em conformidade com as Normas da ABNT, incluída a montagem, materiais necessários à instalação e o perfeito funcionamento do reservatório.

**II** - Termo de Cooperação nº. 006/2022, de 27/06/2022.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 27/06/2022 Data de término: 27/12/2022

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 28 - SEGER

UO: 28.203 - PRODEST

UG: 280.203 - PRODEST

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SEMOBI

UO: 35.201 - DER

UG: 350.201 - DER

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emite: 280203 - PRODEST				UG Favorecida: 350201 - DER				
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	28.203	04.122.0050.2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	0101000000	4.4.90.51	280203	000794 - Reforma e ampliação do prédio da PRODEST	180.352,33
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	-	Ma:	-	Set:	-	-	-	-
Fev:	-	Jun:	180.352,33	Out:	-	-	-	-
Mar:	-	Jul:	-	Nov:	-	-	-	-
Abr:	-	Ago:	-	Dez:	-	-	-	-

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de junho de 2022.

MARCELO AZEREDO CORNELIO

Diretor Presidente do PRODEST

**Protocolo 879837**